



*(Marcelo Roberto Gastaldo)*

Concede ao **Padre JOÃO FERNANDO FAVA** o título de Cidadão  
Jundiaiense.

**Art. 1º.** É concedido ao **Padre JOÃO FERNANDO FAVA** o título de Cidadão Jundiaiense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Padre JOÃO FERNANDO FAVA** – Cidadão Jundiaiense.

Nasceu em Vinhedo-SP, em 1991. Aos vinte e nove anos de idade foi instituído Sacerdote, durante Missa pelo Bispo Diocesano Dom Vicente Costa, e concelebrada por vinte e dois presbíteros diocesanos e um presbítero da Diocese de Registro-SP. É o 100º Presbítero formado pelo Santuário Diocesano Nossa Senhora do Desterro e o 31º Presbítero ordenado pela imposição das mãos de Dom Vicente Costa. Escolheu como Lema sacerdotal: “Senhor, Tu sabes tudo, Tu sabes que eu Te amo (Jo, 21, 17).

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**Eng. MARCELO GASTALDO**